

96ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 30 de junho de 2015, contando com a presença de 8 (oito) vereadores: Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira; 2º Vice-presidente – Ledemilson Carlos de Moraes 2º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza, 1ª Secretária – Dilma de Fátima Barbosa Alves, 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Adauto Aparecido da Cunha, Vera Lúcia Bernardes (ausente), Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Sidinei Róbis de Oliveira, abriu os Trabalhos Legislativos desta 96ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pela Vereadora Dilma onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 95ª Sessão Ordinária realizada em data de 23 de junho de 2015. Aprovada por unanimidade.**

Leitura das correspondências recebidas: - Ofício nº. 001/2015 oriundo da Prefeitura de Ribeirão Claro convidando a todos para participarem da 19ª FESCAFÉ que acontecerá do dia 02 de julho ao dia 05 de julho de 2015 no Centro Municipal de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach. - **Boletins da FAEP 1307.- Folders de cursos diversos. - Denúncia por infração Político Administrativa protocolizada pelo Cidadão Elielson Carlos Araújo nesta Casa Legislativa,** em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibaiti, Roberto Regazzo. **Entrada dos seguintes documentos deste Executivo Municipal. Anteprojeto de Lei nº. 103 de 24 de junho de 2015, de súmula:** acrescenta inciso VIII ao artigo 18, da Lei Complementar nº. 664, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências. **Anteprojeto de Lei nº. 104 de 25 de junho de 2015, de súmula:** Cria o cargo de Professor de Artes, Professor de educação Física e Professor de Libras, amplia o número de vagas de Professor da Educação Infantil, altera a nomenclatura do Cargo de Professor e atualiza o Quadro de Cargos do magistério, em consonância com o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério instituído pela Lei 193/98 de 24/09/98 e Lei 457/07 de 10/01/07, e dá outras providências. **Entrada dos seguintes documentos deste Legislativo Municipal. Pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº. 018 de 7 de abril de 2015,** pelo prazo de mais 90 dias, solicitando a sua deliberação na mesma data de sua entrada, a fim de evitar o escoamento do prazo. **Requerimento de nº. 16 de Aatoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves:** A Vereadora que este subscreve, requer nos termos do artigo 97, §3º, inciso VI do Regimento Interno, solicitadas informações ao Poder Executivo sobre a construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – em nossa cidade de Ibaiti. **Indicação de nº. 68 de Aatoria do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça no Distrito de Campinhos, a construção de: dois banheiros, sendo um feminino e outro masculino, no Cemitério Municipal bem como a edificação de um compartimento para que o coveiro possa guardar suas ferramentas de trabalho. **Indicação de nº. 69 de Aatoria do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a

continuidade de extensão de rede e iluminação pública da Rua Presidente Costa e Silva que está parada perto da Sanepar do Distrito de Campinhos e que dá acesso a mais de 50 casas e também ao aeroporto do Distrito de Campinhos. **Indicação de nº. 70 de Aatoria do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça o conserto do poste de iluminação da Travessa João Oligusrksy que está localizado em frente à residência da cidadã Silmeire Cordeiro. **Palavra Livre: Com a palavra Livre o Vereador Ledemilson Carlos de Moraes disse:** Queria dizer que nesta ultima sexta estive no Espaço Dini de Moura Fadel onde foi debatido sobre fé e política; o nosso pároco Padre Anderson meu amigo e esteve lá também. O Prefeito também esteve lá e outras autoridades também, dentre elas a Dr.^a Kele e o Gustavo, um rapaz de Jacarezinho que possui uma deficiência visual. Foram debatidos vários temas, dentre eles, um tema foi muito interessante no qual a Dr.^a Kele fez um discurso muito bonito elogiando a presença de todos os Ibaítienses; ela disse ainda que os vereadores têm que fiscalizar sim o Prefeito e tem que fazer denúncias sim e terem um postura correta e fiquei contente de participar lá, o convite vale ressaltar que veio para Casa Legislativa, mas muitos não puderam estar presentes. Ficou mais uma vez indignado hoje tarde, pois não é possível senhores vereadores alguém chegar as 4 da manhã no Cras e ela foi um das primeiras a ser atendidas e ela queria marcar uma consulta com o Yuri; daí no segundo dia que ela foi lá ela conseguiu marcar, mas a gente fica triste quando não tem igualdade, mas não culpo o Prefeito e talvez tenha sido uma das pessoas de lá, a pessoa foi a primeira a marcar a consulta e foi a ultima a ser atendida então, senhores, tem alguma coisa errada lá, nem sei quem é que marca e que é que não marca, mas se a pessoa está lá desde as 4 da manhã a pessoa tinha que ser a primeira a ser atendida, mas ela foi atendida depois das 10 hrs então gente fica triste com essas reclamações que veem até a gente. E eu não podia deixar de vir aqui e falar isso, porque esta pessoa está ouvindo. Eu acho que inclusive ela comentou a Secretaria esteve lá, mas esteve lá de passagem e foi muito criticada e vazou e que ainda o Vereador Jeferson estava com ela. Ela me disse que nunca houve uma saúde tão ruim que nem essa então como vereador gostaria que a Sirley tomasse providências porque quem sai as 4 da manhã de sua Casa é quem precisa e quem precisa e lá na farmácia se não tiver a receita do médico eles não dão o remédio e essas pessoas realmente precisam desse remédio, então eu fico realmente indignado com essa situação. Essas são minhas palavras e muito obrigada. **Com a palavra Livre o Vereador Sidinei Róbis de Oliveira disse:** Pois é Vereador Ledemilson; não é diferente de todos nós, que também ouvimos reclamação da saúde todos os dias; há pessoas que ate acabam dizendo que vivemos em um país onde a situação é geral; mas eu não estou preocupado em relação ao país e sim com a minha cidade; então se cada um fizesse sua parte em nossa saúde e todos os setores estes estariam decentes; e no fantástico domingo vendo o vereador do PTN explodindo e mostrando os erros e de repente não é acatado, se torna aí uma coisa que acontece e chateia a todos nós mas nós temos que pensar no nosso Município aqui; se estão pagando quase 12 reais no kg de frango lá em outro lugar não podemos pactuar com isso também e vendo tantas coisas e tantas cobranças que chegam no nosso dia a dia e esse

vereador então apelou. Mas muitas vezes temos que medir palavras. Então é nosso dever estar brigando e lutando. Comentando antes da sessão ate com o vereador Wilson que meu telefone não para de tocar a partir das 6 e 40 7 horas da manhã não tinha ônibus para levar as pessoas e estas ficaram na fila e ficaram esperando a condução porque demora um século para conseguir essa consulta e são exames e consultas marcadas e daí são 30 40 dias esperando e eu vivo pegando no pé e dizendo onde está responsável? Se não da pra levar de um jeito leva de outra forma, não sei se foi no domingo ou no sábado a noite que tinha dez pessoas para levar e cabia somente seis na ambulância. Então ta faltando responsabilidade dessa pessoa que está aí pelas ambulâncias e carros. Eu repudio isso tudo que acontece e fica ai a reclamação do povo. Muitas vezes nos somos ai taxados de estar dizendo coisas, mas fomos eleitos para isso. Meu muito obrigada. **Com a palavra Livre o Vereador Adauto Aparecido da Cunha disse:** já tenho uma opinião formada sobre isso e entramos numa rota do denunciismo e todos os levantamentos poderiam ser dados ao Ministério Público, mas não, se direciona direto ao prefeito então minha posição mesmo sendo voto vencido é contraria a entrada do documento da CPI. Esse cidadão denunciante, a meu ver, que a ultima denúncia que fez sobre as “casinhas” provou seu mau caratismo com a mentira que tentou pregar aqui e, então, eu acredito que devido ao direcionamento deveria procura o Ministério Público e apurar o que houve e quem de fato está envolvido para depois apurar essa infração. **Ordem do dia: - Em atenção ao inciso II, do art. 5º. do Decreto 201 de 1967, o Presidente determinará a leitura do Requerimento protocolizado pelo Senhor Elielson Carlos Araújo nesta Casa Legislativa, através do protocolo de número 780 de 25 de junho de 2015, determino a primeira Secretária, Dilma de Fátima Barbosa Alves a leitura. EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR. ELIELSON CARLOS ARAÚJO,** brasileiro, viúvo, funcionário publico estadual, portador do RG 5.161.460-7 SSSPR e do CPF 836.636.499-20 e Titulo Eleitoral 50413920698, Zona Eleitoral 079, Seção 014, residente e domiciliado a Rua Antonio de Moura Bueno, nº 864, centro, Ibaiti-PR, vem respeitosamente à Vossa presença, pelos motivos fáticos e de direito, para expor e por fim requerer o que segue: **DENUNCIA POR INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA,** em face ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Ibaiti, Sr. ROBERTO REGAZZO, em conformidade com o artigo 4º, inciso VII do Decreto Lei nº 201/67, bem como do Artigo 5º, Inciso XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, objetivando seja a mesma, oportunamente criada uma Comissão Processante nos termos de nossa Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, em razão dos motivos de fato e de direito que passamos a expor: **DA LEGITIMIDADE DO DENUNCIANTE:** Inicialmente registra-se que o denunciante cumpre as formalidades legais e necessárias para apresentação da presente denúncia, uma vez que é cidadão e eleitor neste Município nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto Lei nº 201/1967, o qual assegura que a denúncia escrita da infração poderá ser **feita por qualquer eleitor.** **DOS FATOS:** O denunciado na condição de Prefeito Municipal de Ibaiti através da Tomada de Preço nº 009/2014 contratou as empresas JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA e GILDO ZARESKI – CONSTRUÇÕES CIVIS, para realização de reforma nas Escolas municipal Zacarias Carneiro de Siqueira – Distrito Euzébio de Oliveira, Escola João Severino Sales, Escola Daigles de Carvalho, na Vila

Guay e na sede da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, com vigência de 90 (noventa) dias. Sendo que a empresa JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., ganhou a licitação para reformar a quadra da Escola João Severino Sales – Distrito do Campinho e reforma da Escola municipal Daigles, Vila Guay, no valor de R\$ 165.074,95 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e quatro centavos e noventa e cinco centavos). E a empresa GILDO ZARESKI – CONSTRUÇÕES CIVIS, para reformar escola municipal Zacarias Carneiro de Siqueira – Distrito Euzébio de Oliveira e na sede da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 201.680,00 (duzentos e um mil reais e seiscentos e oitenta centavos). Que, depois se verificou que foi feita uma licitação na modalidade convite para se fazer uma cozinha na Escola Municipal Zacarias Carneiro de Siqueira – Distrito Euzébio de Oliveira, e quem ganhou a licitação foi a empresa GILDO ZARESKI – CONSTRUÇÕES CIVIS, a mesma que já havia ganho a primeira licitação. Mas, o mais curioso é que quando foi feito a segunda licitação a obra da cozinha e outras dependências, esta já estava sendo feita pela empresa GildoZareski e que quando foi publicada a sua contratação a obra estava pronta, situação esta que não foi negada pela Secretária de Educação quando foi convocada pela Câmara Municipal. Certo é que a obra da cozinha foi contratada sem e, que depois para “esquentar” a situação fez-se uma licitação convite direcionada para empresa GildoZareski Construções Civis, a fim de viabilizar o seu pagamento. Além disto, embora a empresa do GildoZareskitenha ganho a licitação para reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação, as fotos inclusas mostram que a obra foi executada por servidores do Executivo Municipal, contratados mediante RPA (Cláudio e Jean). Ou seja, o próprio Município teria executado a obra e fornecido os materiais, os quais seriam comprados em loja de material de construção “na conta” da Prefeitura. Importante registrar que quando convocada pela Câmara Municipal, na 93º Sessão Ordinária, a Secretária Municipal de Educação, Professora Telma, não soube explicar as situações ora denunciadas. “ ... Fizemos também a Escola Zacarias que é a Escola do Eusébio de Oliveira que também da mesma maneira quando nos assumimos nos vimos à necessidade de reforma completa e o Sidinei estava comigo em várias reuniões, viu a necessidade trocar forro, cobertura e piso. Quando fizemos a primeira parte do projeto foi feito a reforma das salas, a cobertura e piso. Porém, quando fomos verificar a cozinha não tinha entrado na planilha orçamentária, o que foi uma falha nossa. Diante disso, pedi um aditivo dessa obra para fazer a construção da cozinha, da dispensa de alimentos e cozinha e foi terminada, então, a quadra entrou no primeiro projeto, então termos uma quadra poliesportiva com alambrado e daí nos temos essas salas de aula reformadas e calçadas e nós tínhamos uma quadra de madeira bem deteriorada foi feito toda essa obra na Escola Zacarias. “...A Secretaria também foi uma obra que nós pedimos, esperamos um tempo e começamos primeira parte dela foi só no prédio que foi licitada a troca de piso e pintura; a segunda parte foi feita com recurso da Prefeitura e foram três salas com recurso próprio e que foi uma obra que não entrou na licitação, visto que nós tínhamos pó material já licitado. A regra para contratação de obras é a realização de licitação que possibilite ampla participação de todos os interessados, de modo que o direcionamento de obras viola não só o princípio da legalidade, impessoalidade, como o da moralidade,

além do mais importante objetivo da licitação que é buscar a proposta mais vantajosa para comunidade, assegurando, sobretudo o zelo com patrimônio público. Diante das robustas provas amparadas principalmente nas fotos, editais de abertura de licitação, homologação da licitação, contratações. O envolvimento do Prefeito Municipal é lógico, pois na qualidade de ordenador de despesas é responsável por todas as contratações de obras públicas e o dever de fiscalizá-las Municipal, o qual deveria pautar em seus atos pela observância aos princípios basilares do direito administrativo (art. 37 CF/88), qual seja: da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA. Tendo em vista que a ação administrativa estatal deve necessariamente pautar pelo atendimento ao interesse público, não o pessoal, os atos praticados pelo Prefeito no caso ora denunciado configuram a prática de infração político administrativa nos termos do inciso X, artigo 4º do Decreto Lei 201/67, além das circunstâncias indicarem a ausência de legalidade e moralidade administrativa, violadora das normas contidas nos incisos VII e VIII do artigo 4º do Decreto Lei 201/67, ou seja, prática contra expressa condição da lei, negligência na defesa dos interesses do município. Em sendo assim, com sua atitude o Prefeito Municipal violou o disposto no art. 4º, incisos VII, VIII e X do Decreto Lei 201/67: Art. 4º **São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.**

DO PEDIDO: EM FACE AO EXPOSTO, ANTE OS FATOS ORA NARRADOS, OS QUAIS AUTORIZAM A PERDA DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO MENCIONADOS INCISOS VII, VIII E X DO ARTIGO 4º, DO DECRETO LEI 201/67, REQUER O RECEBIMENTO DA PRESENTE DENÚNCIA, COM A RESPECTIVA LEITURA EM PLENÁRIO, BEM COMO A IMEDIATA FORMAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA INVESTIGAR E JULGAR OS ATOS DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO SR. ROBERTO REGAZZO. Nestes Termos pede deferimento. Ibaiti, aos 24 de junho de 2015. **ELIELSON CARLOS ARAÚJO. RG 5.161.460-7 SSPP.** Após a leitura, o Presidente desta casa colocou em votação ao Plenário o recebimento da presente denúncia recebida nesta Casa Legislativa: Colocou-se em única discussão; colocou-se em única votação os favoráveis permaneçam sentados e os contrários se levantem: **aprovado pela maioria tendo dois votos contrários dos Vereadores: Adauto Aparecido da Cunha e Jeferson Mattioli e cinco votos favoráveis dos Vereadores: Sidinei Róbis de Oliveira, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Vera Lúcia Siqueira dos Santos e Paulo Sérgio Costa de Souza. Vereador Sidinei Róbis de Oliveira disse – vamos fazer o sorteio. Então a Vereadora Dilma sorteia o nome do Vereador Wilson José de Carvalho do PSDB, sorteia logo em seguida o nome do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes do PSB e por último o nome da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos do PSL. O Presidente Sidinei Róbis de Oliveira disse – vamos suspender a sessão para formamos a Comissão com seu Presidente, seu Relator e seu Membro. O Presidente, então, informa que retornem os**

vereadores aos trabalhos e solicita dos mesmos a composição da Comissão e diz: a comissão ficou composta assim: Vereador Ledemilson Carlos de Moraes do PSB como Presidente, Vereador Wilson José de Carvalho do PSDB como Relator, e Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos do PSL como Membro. **Primeira Discussão e Votação do Projeto: Anteprojeto de Lei nº. 85 de 08 de outubro de 2014, de súmula:** Reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Ibaiti/PR e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Primeira Discussão e Votação da Emenda: Proposta de Emenda a Lei Orgânica para alterar o caput e o inc. IV do art. 75 da lei Orgânica Municipal,** adequando a sua redação, a qual não teria restado suficientemente clara na Emenda à Lei Orgânica nº. 001, de 2015, além de retirar da aplicação de seu teor os cargos de assessoramento e de direção. **Aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação do Pedido de Prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito: - Pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº. 018 de 7 de abril de 2015,** pelo prazo de mais 90 dias, solicitando a sua deliberação na mesma data de sua entrada, a fim de evitar o escoamento do prazo. **Aprovado por unanimidade. Única discussão e votação das indicações: Indicação de nº. 66 de Aatoria do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça o calçamento de aproximadamente 100 metros no CEMEI Dona Francisquinha. **Aprovado por unanimidade. Indicação de nº. 67 de Aatoria do Vereador Wilson José de Carvalho:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça, no bairro da Vila Santo Antônio, o calçamento em volta da Igreja e o asfaltamento em torno da mesma englobando também a cobertura da quadra da Escola Juventino de Moura Bueno. **Aprovado por unanimidade.** Encerrando em seguida, esta **96ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

Sidinei Róbis de Oliveira

Presidente

Dilma de Fátima Barbosa Alves

1ª. Secretária

Ledemilson Carlos de Moraes

Vice-Presidente

Paulo Sérgio Costa de Souza

2º. Vice-Presidente

Vera Lúcia Siqueira dos Santos

2ª. Secretária

Adauto Aparecido da Cunha

Vereador

Vera Lúcia Bernardes

Vereadora

Jeferson Mattioli

Vereador

Wilson José de Carvalho

Vereador